



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br

PORTARIA Nº 73 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Jurandy Batista Dantas**, a se deslocar ao Brasília DF, no *período de 22 a 26 de outubro de 2023*, com a finalidade de cumprir agenda na Câmara de Deputados e Senado Federal. Conforme: **Memorando nº 05/2023 de 26 de setembro de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o vereador **Jurandy Batista Dantas**, a se deslocar a Cidade de Brasília DF.

Art. 2º - Concede **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (conforme a **Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra